

Neste número...

- 2 Sólidos progressos na harmonização de dados sobre a procura de tratamento
- 3 *Club Health 2002*: orientações para uma vida nocturna segura
- 4 Destaque: Tendências actuais do consumo de droga e desafios às políticas de saúde pública
- 5 A CND dá as boas-vindas ao novo director "Drogas" da ONU
- 6 Seminário Reitox de formação sobre a procura de tratamento
- 7 Novos produtos e serviços do OEDT
- 8 Comité Científico: últimas notícias

Legislação antidroga à procura do equilíbrio entre as sanções e o tratamento

A legislação em matéria de droga em vigor na União Europeia (UE) está a evoluir paulatinamente para um "meio-termo" entre as abordagens liberal e repressiva, num difícil equilíbrio entre as sanções e o tratamento. É esta a conclusão do último número da série de comunicados do OEDT, *As drogas em destaque*, subordinado ao tema "Os consumidores de droga e a legislação na UE".

Publicado em Março, o último número desta série analisa algumas das principais tendências da legislação antidroga nos últimos anos. Entre outros aspectos, examina o modo como os países se esforçam por conciliar o seu dever de punir os infractores com a prestação de assistência e tratamento aos toxicodependentes.

Na elaboração das suas legislações nacionais neste domínio, os Estados-Membros da UE tiveram em conta as suas próprias características, cultura e prioridades, pelo que as abordagens no seio da União em matéria de consumo pessoal ilícito de droga são variáveis. "No entanto, quando se compara a legislação com a prática efectiva, as posições adoptadas a nível nacional pelos países da UE diferem menos do que seria expectável", afirma o comunicado. "Em muitos países, as autoridades judiciais e administrativas procuram, cada vez mais, formas de deixar em liberdade os infractores ou, quando tal não é possível, aplicam disposições que ficam aquém das sanções penais graves, tais como multas, suspensão da carta de condução, etc."

A evolução registada nestes últimos cinco anos revela a emergência de legislação e linhas de orientação semelhantes relativamente ao consumo de drogas, reflectindo uma tendência para a adopção de medidas mais leves contra o consumo pessoal. O comunicado mostra que a legislação em matéria de droga tende a harmonizar-se com a prática: "Alguns países legitimaram práticas que se têm tornado comuns. Ao fazerem-no, harmonizam a legislação com a prática policial e judicial, reforçando assim a credibilidade da legislação".



Foto: DigitalVision

Quando se compara a legislação com a prática efectiva, as posições adoptadas a nível nacional pelos países da UE diferem menos do que seria expectável

PMMA: contagem decrescente na UE

Foi notificada a apreensão de 18 870 comprimidos com PMMA em 29 operações efectuadas nos 15 países da UE, desde Junho de 2000

Está a chegar ao fim o prazo de três meses durante o qual os Quinze deverão adoptar medidas de controlo e sanções penais em relação à nova droga sintética PMMA. O prazo foi imposto por uma decisão do Conselho da União Europeia de 28 de Fevereiro, que definiu a PMMA como uma substância que deve ser sujeita a controlo na UE (1).

Adoptada no âmbito da Acção comum sobre as novas drogas sintéticas de 1997, a decisão assinalou o fim de um processo de avaliação de riscos empreendido em 2001 pelo OEDT e pelos seus parceiros, durante o qual foram revelados os riscos sanitários e sociais da referida droga. Os Estados-Membros deverão agora adoptar as medidas necessárias, de harmonia com as suas legislações nacionais, em cumprimento das obrigações decorrentes da Convenção das Nações Unidas sobre Substâncias Psicotrópicas de 1971.

O tráfico e a distribuição de PMMA têm-se verificado em quatro Estados-Membros da UE. Foi notificada a apreensão de 18 870 comprimidos com PMMA em 29 operações efectuadas nos 15 países da UE, desde Junho de 2000.

(1) Entrou em vigor a 7 de Março.

Ver *Drugnet Europe* N.º 33 e o comunicado de imprensa, em http://www.emcdda.org/infopoint/news_media/newsrelease.cfm

O fenómeno da droga

Sólidos progressos na harmonização de dados sobre a procura de tratamento

Este ano, e pela primeira vez, 12 dos 15 Estados-Membros da UE forneceram ao OEDT dados sobre toxicodependentes que iniciaram tratamento, recolhidos de acordo com as orientações normalizadas do Observatório para o indicador da procura de tratamento ⁽¹⁾. Estas orientações resultaram de uma iniciativa conjunta do OEDT e do Grupo Pompidou formalizada em 2000. As informações recolhidas dizem respeito, nomeadamente, às substâncias utilizadas, ao tipo de centro de tratamento, aos padrões de consumo e aos dados sociodemográficos dos utentes.

A recolha de dados, relativa ao ano 2000, envolveu, no total, 1702 unidades de tratamento em toda a Europa (entre as quais 1535 centros de tratamento ambulatorio). Utilizando as mesmas normas, as unidades forneceram, no seu conjunto, dados agregados sobre 170 444 pacientes. Os dados revelaram que a maioria destes pacientes (154 235) iniciara o tratamento em clínicas de tratamento ambulatorio. Os restantes (16 209) estavam registados noutros estabelecimentos, principalmente em unidades de internamento, centros de baixo limiar, estabelecimentos prisionais e outros serviços.

Este trabalho constitui um importante passo em frente na melhoria da comparabilidade dos dados sobre a procura de tratamento. Subsistem, contudo, vários desafios importantes. É necessário melhorar o âmbito de cobertura dos serviços de tratamento da toxicodependência, não só dos centros de tratamento ambulatorio especializados, mas, principalmente, das agências de baixo limiar e dos médicos de clínica geral, nos países onde estes desempenham um papel importante no tratamento (designadamente no tratamento de substituição). É necessário aprofundar as questões relativas à qualidade e protecção dos dados e criar mecanismos mais eficientes para a sua notificação por via electrónica.



Foto: Corel

Em 2003, este processo de harmonização de dados será alargado a outras unidades, de modo a proporcionar uma perspectiva global da procura de tratamento na Europa. Contudo, os dados supramencionados já nos permitem começar a definir e a comparar o perfil dos pacientes que iniciam o tratamento na União Europeia.

Linda Montanari

⁽¹⁾ http://www.emcdda.org/situation/themes/demand_treatment.shtml

O relatório integral pode ser obtido por transferência a partir do endereço:
http://www.emcdda.org/multimedia/project_reports/situation/treatment_indicator_report.pdf

Avaliação da disponibilidade de drogas ilícitas

A disponibilidade de drogas ilícitas é, de um modo geral, considerada um factor importante para compreender o consumo de droga, os padrões desse consumo e as suas consequências e pode ser avaliada, tanto da perspectiva do consumidor (procura), como da perspectiva do fornecedor.

Para analisar de que forma o acesso às drogas pode influenciar a sua procura, o OEDT está a desenvolver indicadores da disponibilidade das drogas a nível da rua, no seio da União Europeia. Estes indicadores contribuirão igualmente para avaliar a consecução do Objectivo 4 do Plano de Acção da UE em matéria de Luta contra a Droga (2000-2004) ⁽¹⁾.

Numa primeira fase, o OEDT investigará a questão da disponibilidade a nível do utilizador, introduzindo perguntas sobre o acesso às drogas nos inquéritos à população. Será compilado um módulo de três ou quatro perguntas que poderá vir a ser integrado nas actuais orientações do OEDT para este tipo de inquéritos ⁽²⁾.

Nos dias 21 e 22 de Maio, realizar-se-á uma reunião de peritos no OEDT, para analisar algumas das perguntas sobre a disponibilidade de drogas actualmente utilizadas nos questionários dos inquéritos à população nos 15 Estados-Membros. Procurar-se-á avaliar a utilidade e a viabilidade destas perguntas, bem como as suas potencialidades para fornecer informações sobre a disponibilidade das drogas na União Europeia.

Chloé Carpentier

⁽¹⁾ "Reduzir substancialmente, em cinco anos, a disponibilidade de drogas ilícitas."

⁽²⁾ http://www.emcdda.org/situation/themes/drug_use_general_population.shtml

Redução de danos: investigação mais recente

A 13.ª Conferência Internacional sobre a Redução dos Danos Ligados ao Consumo de Droga realizou-se em Ljubljana, na Eslovénia, nos dias 3 a 7 de Março. Mais de 1000 cientistas, fornecedores de serviços e responsáveis políticos participaram neste evento, que figura entre as maiores e mais influentes reuniões científicas internacionais da actualidade, no domínio da droga.

Este ano, mereceu especial atenção o crescimento alarmante do VIH e do consumo de drogas injectáveis na Europa Oriental. Foram apresentados dados inovadores sobre temas que abarcaram desde as salas de injeção assistida, as experiências com heroína e os aspectos legais da redução de danos, até à etnografia das drogas e à previsão do impacto futuro do VIH.

No âmbito deste evento, o OEDT organizou quatro sessões sobre os seguintes temas: custos económicos do consumo de droga; modelos matemáticos das tendências ⁽¹⁾; iniciação ao consumo de drogas injectáveis; e redução dos danos nas regiões europeias. Na conferência, a *Mainline* e a *LSD*, duas organizações holandesas que coordenam grupos de apoio a consumidores de droga, lançaram uma rede de redução de danos na Europa Ocidental.

Os resumos da conferência podem ser consultados em: <http://www.ihrc2002.net/abstracts.html>

Lucas Wiessing

⁽¹⁾ Ambos apresentam os resultados finais da Rede Europeia de Modelização sobre Drogas OEDT/TSER (financiada pela Comissão Europeia, DG Investigação, Programa de Investigação Socioeconómica Orientada).

Respostas

Club Health 2002: orientações para uma vida nocturna segura

O desenvolvimento de orientações internacionais para a protecção da saúde em contextos de vida nocturna era um dos principais temas da ordem de trabalhos da *Club Health 2002*, 2.^a Conferência Internacional sobre o Consumo de Substâncias em Estabelecimentos de Diversão Nocturna e Questões de Saúde Conexas, realizada nos dias 24 a 27 de Março em Rimini (Itália). A reunião aprovou a Declaração de Rimini (<http://www.clubhelth.org.uk>), no âmbito da qual se adoptou um conjunto de questões essenciais que devem ser incluídas nas referidas orientações. Estas últimas deverão ser amplamente aplicadas na UE, em 2003, com o apoio da Organização Mundial de Saúde (OMS).

As orientações para uma vida nocturna segura pretendem minimizar os perigos mais comuns que ameaçam a saúde dos jovens frequentadores de estabelecimentos de diversão nocturna. Entre as medidas sugeridas, contam-se o fornecimento de água potável fresca e de zonas frescas para evitar o sobreaquecimento; melhor formação do pessoal destes estabelecimentos em matéria de primeiros-socorros; detecção precoce dos problemas e sua vigilância; e apoio ao trabalho de prevenção das equipas de intervenção. Já existem orientações deste tipo em muitos Estados-Membros da UE (¹), mas a sua aplicação pelos proprietários dos estabelecimentos ou pelas autoridades locais responsáveis é ainda muito irregular.

Para além das orientações, a conferência abordou os aspectos neurobiológicos e psiquiátricos do consumo de droga e da música *techno* e outros problemas afins, tais como a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis (na sequência de fortes surtos de gonorreia e sífilis relacionados com ambientes de diversão, em várias cidades do Reino Unido). Foram também discutidas as campanhas nos meios de comunicação social e as intervenções no terreno.

A conferência, organizada pela Regione Emilia-Romagna, em associação com a John Moore's University de Liverpool, realizou-se no mesmo local e data da maior feira *disco* da Itália, feira cuja dimensão demonstrou o impressionante poder industrial e económico por detrás do mundo da diversão nocturna.

Gregor Burkhart

(¹) As orientações do Reino Unido para locais de dança mais seguros podem ser obtidas em <http://www.clubhealth.org.uk/pages/downloads.htm>



Foto: Diário de Notícias

Já existem orientações para uma vida nocturna segura em muitos Estados-Membros da UE, mas a sua aplicação pelos proprietários dos estabelecimentos ou pelas autoridades locais responsáveis é ainda muito irregular

Banco de Instrumentos de Avaliação

Desde a sua inauguração, em Junho de 2000, o Banco de Instrumentos de Avaliação do OEDT expandiu-se consideravelmente, tanto no que diz respeito a instrumentos disponíveis como às línguas representadas.

O número de visitas ao Banco também aumentou.

A fim de fomentar o interesse por este produto, o OEDT está presentemente a ponderar formas de o promover e de melhorar a qualidade dos seus conteúdos.

Em vez de recolher o maior número de instrumentos possível, o Observatório está a tomar medidas para seleccionar cuidadosamente instrumentos de avaliação de grande qualidade, já disponíveis em várias línguas da UE e amplamente utilizados em toda a Europa. Espera-se que, a seu tempo, tais melhoramentos atraiam um maior número de utilizadores do produto, permitindo assim tirar o máximo partido das suas potencialidades.

Ulrik Solberg e Gregor Burkhart

http://www.emcdda.org/responses/methods_tools/eib.shtml

EDDRA: exemplos de boas práticas

Travestis, mulheres e menores que vivem em situações de desfavorecimento social crónico estão a ser explorados por organizações criminosas, que com isso obtêm ganhos financeiros. A prostituição associada ao consumo de droga, seja para financiar esse consumo ou estilos de vida marginais, também está muito disseminada.

O Centro e o Sul da Itália não escaparam a estes problemas. Nas regiões de Le Marche, Abruzzo e Molise, um grupo de voluntários e profissionais está a trabalhar com estes grupos. A iniciativa, intitulada *On the road* (¹), combina o aconselhamento personalizado, o trabalho de proximidade e a responsabilização, promovendo a ligação entre as estruturas de assistência informais e oficiais e o sistema de justiça penal.

O aconselhamento, a promoção da auto-estima, a ajuda à formação profissional e o incentivo à busca activa de emprego são algumas das tarefas diárias das pessoas que trabalham no projecto. Na avaliação da iniciativa, os trabalhadores do projecto têm em conta questões que vão desde a satisfação do cliente até ao impacto estratégico das políticas locais em matéria de droga.

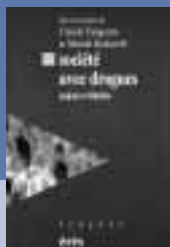
Petra Paula Merino

(¹) Para mais informações, consultar http://www.emcdda.org/responses/methods_tools/eddra.shtml

Montra de livros

Société avec drogues: enjeux et limites

(Sociedade com drogas: desafios e limites)



Em França, o debate sobre a droga mudou significativamente nos últimos anos. O discurso oficial afastou-se gradualmente da ideia de erradicação total das drogas, para dar maior atenção à redução de riscos e danos.

A obra *Société avec drogues: enjeux et limites* reúne uma selecção de artigos escritos por profissionais da área, nos quais se analisam novos problemas e práticas que desafiam o ideal tradicional de uma sociedade sem drogas. O livro está dividido em três secções: a primeira analisa o consumo de substâncias psicotrópicas em grupos normais, tais como crianças em idade escolar e desportistas; os capítulos da secção seguinte abordam a emergência e a aplicação de medidas de assistência aos consumidores de droga, incluindo o trabalho de proximidade, as linhas telefónicas de apoio e os grupos de auto-ajuda; a última secção analisa a política de luta contra a droga e o equilíbrio entre a repressão e as questões de saúde pública, descrevendo as dificuldades de efectuar mudanças em instituições como a polícia. A obra pretende melhorar a compreensão dos padrões de consumo de droga, a fim de promover a reflexão sobre uma política de saúde pública eficaz.

Autores: Vários (dirigidos por Claude Faugeron e Michel Kokoreff) • **Publicado por:** Éditions érès • **Língua:** Francês • **Data:** Fevereiro de 2002 • **ISBN:** 2-86586-996-2 • **Preço:** 23 € **Informações sobre encomendas:** <http://www.edition-eres.com>

O OEDT é responsável pela selecção de materiais para a Montra de livros e pelo texto apresentado. No entanto, cabe aos próprios autores a responsabilidade pelo conteúdo desses materiais e pelas opiniões neles expressas.

Destaque

Tendências actuais do consumo de droga e desafios às políticas de saúde pública

O consumo de drogas ilegais e as respostas que lhe têm sido dadas na Europa mudaram de forma notória nos últimos 20 anos.

Cerca de 50 milhões de pessoas na UE (20% da população na faixa etária dos 15 aos 64 anos), aproximadamente o dobro do número de há 10 anos, experimentaram *cannabis* pelo menos uma vez na vida. Não obstante a sua prevalência relativamente elevada, o impacto do consumo de *cannabis* em termos de saúde pública parece ser bastante baixo, incidindo sobretudo numa minoria de grandes consumidores. Nalguns países, verificou-se um aumento do número de indivíduos que procuram ajuda devido a problemas relacionados com a *cannabis*. Embora este facto reflecta, em parte, um aumento da prevalência, o consumo neste grupo surge, muitas vezes, inserido num conjunto mais vasto de dificuldades de natureza pessoal ou social.

Embora o debate político se centre, actualmente, na despenalização e na legalização (ou na sua rejeição), do ponto de vista da saúde pública o desafio consiste na criação de abordagens credíveis de promoção da saúde, de redução de danos e de tratamento, num contexto em que a *cannabis* é fácil de adquirir e a sua utilização em ambientes recreativos é encarada como algo banal pela maioria dos jovens socialmente integrados.

Ao contrário da *cannabis*, a prevalência do consumo problemático de droga (que envolve heroína, *crack*, cocaína e drogas injectáveis) é baixa (1–1,5 milhões, cerca de 0,5% da população da UE entre os 15 e os 64 anos), mas o seu impacto na saúde pública é muito elevado. A maioria dos óbitos e doenças infecciosas relacionados com a droga (sida/VIH, hepatite B e C, tuberculose) verifica-se neste grupo. A prevalência global do consumo problemático de drogas na UE, que estabilizou nos últimos anos, está a mudar. O consumo de cocaína, em especial de *crack*, aumentou nalguns países, enquanto a importância da heroína diminuiu. Noutros casos, foi o consumo de heroína que aumentou, sobretudo sob a forma de heroína para fumar.

O consumo problemático de droga suscita grandes desafios em matéria de saúde pública. Cerca de 50 a 80% dos consumidores de droga por via intravenosa estão infectados com hepatite C, o que implicará, no futuro, grandes custos em cuidados de saúde e mostra que a contenção da disseminação das doenças contagiosas entre (e por) consumidores de droga por via intravenosa continua a ser uma prioridade. Na última década, surgiram várias respostas. Para além do tratamento sem drogas, há mais de 300 000 pessoas a receberem tratamento de substituição, na UE. A forte ligação existente entre o consumo problemático de droga, a pobreza e a exclusão social significa que as respostas a nível individual devem articular-se com uma acção social mais ampla, que abarque os problemas da comunidade em geral.

O consumo de drogas sintéticas (*ecstasy* e anfetaminas) e de cocaína aumentou significativamente nos últimos 10 anos, especialmente entre os jovens dos 15 aos 30 anos. Os níveis de consumo são mais elevados que no caso da heroína, mas muito inferiores aos da *cannabis*. Ao contrário da heroína, a maior parte do consumo verifica-se entre grupos socialmente integrados, em contextos recreativos. Embora tal consumo seja, em grande parte, intermitente, existe uma minoria não negligenciável envolvida no consumo “recreativo” regular, que corre o risco de sofrer consequências negativas em termos de saúde e a nível social.

Os desafios de saúde pública são complexos. O consumo destas drogas surge, frequentemente, integrado num padrão mais vasto de consumo de múltiplas drogas (álcool, benzodiazepinas). Além disso, os contextos em que as drogas são consumidas inserem-se em estilos de vida juvenis mais amplos, que são explorados e reforçados



por interesses comerciais (campanhas publicitárias de marcas de vestuário, música). Em muitos países, as respostas evoluíram da proibição das *raves* para medidas mais pragmáticas de redução dos danos (salas para relaxamento e ingestão de líquidos, análise de pastilhas). Contudo, muito resto por fazer para responder aos desafios lançados pelos novos padrões de consumo de droga da última década.

Richard Hartnoll

Alargamento

Avaliação dos sistemas nacionais de informação da droga

A avaliação dos sistemas nacionais de informação da droga está a tornar-se cada vez mais importante, tendo em conta o alargamento da UE e a participação progressiva dos países candidatos no trabalho do OEDT.

A Comissão Europeia tem financiado várias iniciativas para ajudar países terceiros a criarem ou reforçarem pontos focais nacionais conformes com o modelo Reitox. Estas actividades envolvem vários serviços e programas da Comissão, bem como os 15 Estados-Membros e organizações internacionais.

Desde Fevereiro de 2001, o OEDT tem vindo a desenvolver instrumentos de avaliação normalizados e um quadro de referência que tem posto à prova nos 13 países candidatos. O OEDT e a Comissão Europeia partilham um grande interesse pelo desenvolvimento desses instrumentos. Em 20 de Março, o OEDT e o gabinete europeu de cooperação, *Europe Aid*, organizaram um seminário conjunto para um primeiro intercâmbio de experiências. Como resultado deste seminário, o projecto OEDT-Phare de cooperação irá publicar, nos próximos meses, um manual que ajudará a divulgar e aplicar a metodologia nos diversos países.

Alexis Goosdeel

O OEDT e a Comissão Europeia partilham um grande interesse pelo desenvolvimento de instrumentos de avaliação normalizados

Parceiros

A CND dá as boas-vindas ao novo director "Drogas" da ONU

A Comissão de Estupefacientes (CND), principal organismo das Nações Unidas para a formulação de políticas de controlo da droga, realizou a sua 45.ª sessão em Viena, nos dias 11 a 15 de Março. Os participantes deram as boas-vindas ao recém-nomeado director executivo do Gabinete de Controlo da Droga e Prevenção da Criminalidade da ONU (ODCCP), António Maria Costa (Itália), que deverá tomar posse em Junho. Uma delegação do OEDT esteve presente, na qualidade de observadora.

Os preparativos para um "segmento ministerial" da 46.ª sessão da CND, a realizar em 2003, figuraram entre os principais temas de debate da reunião. Ficou decidido que este segmento se centraria na avaliação dos progressos alcançados e das dificuldades encontradas na concretização dos objectivos estabelecidos pela sessão especial sobre droga da Assembleia-Geral das Nações Unidas, realizada em 1988.

Em Viena, foram ainda debatidos, entre outros, os seguintes temas: a oferta e a procura de opiáceos para suprir as necessidades médicas e científicas; a sida/VIH; e o reforço da cooperação internacional no controlo do cultivo de papoilas dormideiras.

A situação no Afeganistão mereceu especial atenção. O PNUCID reabriu recentemente o seu gabinete em Cabul e está a trabalhar na análise e reforma do sistema jurídico, bem como em projectos de reforço das competências que visam a criação de agências afegãs de aplicação da lei e de controlo da droga.

Ignacio Vázquez Moliní

Drugs-Lex

Novos governos, novas políticas

Itália

O Governo italiano está a preparar uma reforma da sua legislação sobre droga (DPR 309/90). Segundo relatórios publicados nos *media*, a alteração da lei poderá eliminar a distinção entre as chamadas drogas "duras" e "leves", aumentar o número e o papel dos programas livres de droga, criar estruturas livres de droga no sistema prisional e melhorar os mecanismos de avaliação das intervenções de tratamento.

Foi criada uma autoridade coordenadora sob a responsabilidade directa do primeiro-ministro Silvio Berlusconi e nomeado um coordenador nacional da luta contra a droga, Pietro Soggiu (ver pág. 6). Na sequência destas

mudanças, será apresentado, nos próximos meses, o primeiro Plano de Acção italiano de Luta contra a Droga, sendo inúmeras as novas iniciativas previstas com ele relacionadas.

Portugal

Enquanto o Governo italiano procede a alterações significativas, o recém-eleito Governo português, chefiado pelo primeiro-ministro Durão Barroso, anunciou que irá prosseguir os esforços e objectivos delineados pelos seus antecessores.

O novo programa de governo (<http://www.portugal.gov.pt>) salienta que "a eficácia do combate à toxicodependência depende muito da estabilidade das políticas em curso". Em Julho de 2001, entrou em vigor em Portugal uma nova

lei que despenaliza o consumo e a posse de droga para consumo pessoal (ver *Country profile* em <http://eldd.emcdda.org>). Contudo, o novo Governo anunciou que, sobretudo por razões orçamentais, irá reduzir em 50% a capacidade da agência governamental de coordenação da luta contra a droga (Instituto Português da Droga e da Toxicodependência).

Dado que a França e a Alemanha renovam os seus Governos nas próximas semanas, e ocupando a droga uma posição proeminente na agenda política, esperam-se novidades nas respectivas políticas de combate à droga.

Danilo Ballotta

Reitox

Seminário de formação sobre a procura de tratamento

O primeiro seminário de formação Reitox sobre o indicador de procura de tratamento foi organizado em Utreque, nos dias 13 e 14 de Março. Na reunião, estiveram presentes peritos em recolha e análise de dados sobre tratamento, dos 10 países candidatos da Europa Central e Oriental e de alguns Estados-Membros da UE.

Discutiram-se, entre outras, as seguintes questões: problemas metodológicos da aplicação do protocolo europeu sobre o indicador de procura de tratamento (ver pág. 2); progressos alcançados na criação de sistemas nacionais de informação nos países candidatos; conclusões sobre os dados de tratamento, a nível europeu e em determinados países (Espanha, Países Baixos, Reino Unido); e possíveis desenvolvimentos futuros em matéria de análise de dados (por exemplo, regressão logística para elaboração dos perfis de risco dos utentes). O seminário permitiu o intercâmbio de experiências, tendo em vista melhorar os sistemas de informação nacionais.

Linda Montanari

Ponto focal italiano

Na sequência das recentes reformas efectuadas pelo novo Governo italiano, as responsabilidades do Departamento de Assuntos Sociais da Presidência do Conselho de Ministros foram transferidas, juntamente com as do Ministério do Trabalho, para o novo Ministério do Trabalho e das Políticas Sociais (Ministério da Previdência Social). Esta nova estrutura integra dois novos departamentos — Políticas Sociais e Segurança Social e Políticas do Trabalho — divididos em 12 direcções-gerais (DG).

A Direcção-Geral da Prevenção e Reabilitação da Toxicoddependência e do Alcoolismo, responsável pelo Observatório Nacional da Droga e da Toxicoddependência, é agora a nova sede do ponto focal italiano da rede Reitox. Foi igualmente nomeado um coordenador nacional da luta contra a droga, que será responsável pela coordenação entre os ministérios com competências no domínio da droga, pelo programa nacional trienal de luta contra a droga e pela apresentação ao Governo de uma proposta de alteração da lei italiana em matéria de droga (DPR 309/90) (ver pág. 5).

Silvia Zanone, Ponto focal nacional italiano

Ministério do Trabalho e das Políticas Sociais, Direcção-Geral da Prevenção e Reabilitação da Toxicoddependência e do Alcoolismo, Via Fornovo 8, Roma.
Tel.: ++ 39 06 36 75 48 02. <http://www.minwelfare.it>

Em foco

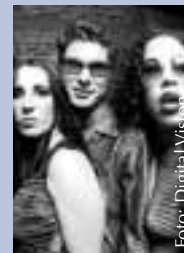
Ponto focal nacional austríaco *Österreichisches Bundesinstitut für Gesundheitswesen (ÖBIG)*

A juventude e a droga: problemas e necessidades de prevenção é o título de um estudo efectuado pelo ponto focal nacional austríaco para o Departamento de Política da Juventude do Ministério Federal da Segurança Social e das Gerações. Disponível em alemão, pode ser obtido a partir de <http://www.oebig.at>

O estudo debruça-se sobre os factores de protecção e de risco relacionados com o consumo problemático de droga entre os jovens. Analisa também a necessidade de actividades de prevenção junto de grupos-alvo específicos.

Uma das principais recomendações do projecto é a de que se privilegiem as denominadas actividades “de integração” no domínio do trabalho juvenil, a fim de colmatar as lacunas dos serviços extracurriculares para jovens em risco. O principal objectivo consiste em abordar estes jovens essencialmente como adolescentes, com as características, condições e problemas individuais específicos da sua faixa etária, e não como consumidores de droga considerados isoladamente. Com base no “princípio da integração”, os serviços de juventude e de assistência social desempenharão um papel essencial de coordenação das medidas de prevenção da droga e das medidas específicas neste domínio. Está em curso um projecto de acompanhamento para elaborar propostas de aplicação destas recomendações.

Para mais informações, contactar: Sabine Haas, ÖBIG, Stubenring 6, A-1010 Vienna.
Tel.: ++ 43 1 51 56 11 60. Fax: ++ 43 1 513 84 72. <http://www.oebig.at>



Novas drogas sintéticas

O GHB, uma droga recreativa, continua a estar presente na maioria dos Estados-Membros da UE, mas o número de intoxicações fatais notificadas diminuiu em 2001. Este facto poderá dever-se a um maior conhecimento dos riscos da droga (designadamente da sua combinação com o álcool) entre os potenciais utilizadores. Entretanto, é possível que a cetamina, embora com uma oferta limitada entre os Quinze, ainda esteja a ser utilizada para fins não médicos em determinados contextos (por exemplo, em locais de dança) ou entre grupos de utilizadores específicos (consumidores de opiáceos).

Eis algumas das conclusões de um recente relatório de acompanhamento elaborado pelo OEDT e a Europol, após um ano de acompanhamento destas substâncias em 2001, na sequência das avaliações de riscos efectuadas em 2000. Os resultados foram apresentados, a 11 de Abril, ao Grupo de Trabalho Horizontal “Droga” do Conselho, que saudou o relatório e solicitou ser mantido ao corrente das medidas previstas pelos Estados-Membros e pela Comissão Europeia, à luz das conclusões retiradas.

O relatório, que apresenta uma descrição actualizada e pormenorizada do fabrico, tráfico, padrões de consumo e consequências sanitárias das duas substâncias, afirma que não se registaram quaisquer alterações significativas em 2001.

Lena Westberg

Produtos e serviços

Novas publicações Relatórios de avaliação de riscos: cetamina e GHB

O OEDT acaba de publicar dois relatórios sobre a avaliação dos riscos da cetamina e do ácido gama-hidroxibutírico (GHB).

Os exercícios de avaliação dos riscos foram realizados em 2000, no âmbito da Acção comum sobre novas drogas sintéticas. Em Março de 2001, o Conselho "Justiça e Assuntos Internos" da UE adoptou conclusões formais segundo as quais os Estados-Membros devem controlar rigorosamente ambas as drogas (ver comunicado de imprensa, em <http://www.emcdda.org/data/docs/14en.pdf>).

As novas publicações registam os resultados e conclusões dos exercícios supramencionados. Entre outros aspectos, reúnem os vários elementos utilizados para avaliar as duas substâncias, nomeadamente os relatórios finais de avaliação dos riscos, os contributos da Europol e da Agência Europeia de Avaliação dos Medicamentos, uma análise dos dados farmacotoxicológicos, dados epidemiológicos sobre os riscos de saúde pública que lhes estão

associados, bem como dados sociológicos e criminológicos.

As publicações podem ser pedidas, a título gratuito, ao OEDT, podendo ainda ser transferidas da Internet, a partir de http://www.emcdda.org/infopoint/publications/risk_assessments.shtml

Rosemary de Sousa

Brevemente

- *Prosecution of drug users in Europe: varying pathways to similar objectives*, N.º 5 da Série *Insights* do OEDT.
- "Medir a prevalência e a incidência do consumo de droga", Série *As drogas em destaque* (notas sobre políticas), N.º 3.

Para mais informações sobre todas as publicações do OEDT e sobre o pedido de exemplares, consulte o sítio Web do OEDT (<http://www.emcdda.org/infopoint/publications.shtml>).



Report on the risk assessment of ketamine in the framework of the joint action on new synthetic drugs.

Disponível em inglês.



Report on the risk assessment of GHB in the framework of the joint action on new synthetic drugs.

Disponível em inglês.

As drogas em destaque

O N.º 3 de *As drogas em destaque*, a nova série de comunicados do OEDT, será publicado em meados de Maio, nas 11 línguas da UE e em norueguês. Este número aborda o tema "Medir a prevalência e a incidência do consumo de droga" e analisará os indicadores relativos à política de prevenção da droga na UE. Os leitores que desejem receber gratuitamente a publicação impressa devem fazer o respectivo pedido por correio electrónico (info@emcdda.org), indicando a língua e o número de exemplares pretendido. As críticas e sugestões serão igualmente bem-vindas, no mesmo endereço de correio electrónico.

Ver mais informações na próxima edição do *Drugnet Europe*.

Recursos Produtos úteis na área das drogas

Relatório sobre estupefacientes dos EUA

O *Bureau for International Narcotics and Law-Enforcement Affairs*, do Departamento de Estado dos EUA, publicou em Março o seu *International Narcotics Control Strategy Report*. O relatório, que abrange as actividades de controlo de drogas ilícitas e de branqueamento de capitais em mais de 140 países, é a única publicação exhaustiva do Governo dos EUA que aborda as actividades globais de controlo das drogas ilícitas fora do seu território (disponível para transferência em <http://www.state.gov/g/inl/rls/nrcrpt>).

Relatório sobre droga do Reino Unido

DrugScope, o ponto focal nacional da rede Reitox no Reino Unido, publicou na Internet o seu relatório anual de 2001 sobre a situação da droga (<http://www.drugscope.org.uk/druginfo/drugreport.asp>). Este documento, o maior relatório anual independente do Reino Unido sobre droga, fornece informações e análises sobre a prevalência, as políticas, as respostas, as estratégias de redução da procura e as estatísticas oficiais neste domínio.

Sítio Web IEA

O sítio Web do *Instituto para el Estudio de las Adicciones* (IEA) (<http://www.lasdrogas.info>) foi o primeiro sítio digital em espanhol sobre a toxicodependência. Desde o seu lançamento, em 1996, recebeu uma menção honrosa dos Prémios Rainha Sofia contra a Droga e foi elogiado pelo *Plan Nacional sobre Drogas* espanhol.

As organizações que desejem divulgar os seus boletins, revistas, sítios Web, CD-ROM ou outros recursos são convidadas a contactar Kathryn.Robertson@emcdda.org



Calendário 2002

Reuniões do OEDT

- 6–8 Maio:** Formação Reitox sobre quatro indicadores-chave do OEDT, Madrid.
- 21–22 Maio:** Reunião de peritos do OEDT sobre o desenvolvimento de formas de medição da disponibilidade de drogas nos inquiridos à população, Lisboa.
- 22 Maio:** Reunião de peritos do OEDT sobre uma análise conjunta da base de dados da UE de inquiridos à população, Lisboa.
- 23–24 Maio:** Reunião anual do grupo de peritos do OEDT sobre o consumo de droga entre a população geral, Lisboa.
- 27 Maio:** 3.ª reunião do grupo de trabalho sobre o seguimento da avaliação Reitox, Lisboa.
- 28–29 Maio:** 3.ª reunião de correspondentes jurídicos da Base de Dados Jurídica Europeia sobre Drogas, Lisboa.
- 10–11 Junho:** Seminário Reitox especializado sobre a recolha de dados relativos à redução da procura, Riga.
- 18–21 Junho:** 24.ª reunião dos chefes dos pontos focais Reitox, incluindo os países candidatos, Lisboa.
- 24–25 Junho:** Reunião anual do grupo de peritos do OEDT sobre o indicador-chave da mortalidade relacionada com a droga, Lisboa.

Reuniões externas

- 9–10 Maio:** Reunião inter-regional sobre as toxicod dependências, Região da Úmbria, Perugia.
- 27–28 Maio:** 32.ª reunião do grupo de peritos sobre epidemiologia da droga, Grupo Pompidou, Estrasburgo.
- 28–29 Maio:** 2.ª reunião do grupo do projecto *Tracking long-term trends with treatment demand data*, Grupo Pompidou, Estrasburgo.
- 21–22 Junho:** 3.ª reunião da rede sobre a prescrição médica de heroína, Comissão Central para o Tratamento de Heroinómanos, Utreque.
- 26 Junho:** Dia Internacional das Nações Unidas contra o Consumo de Droga e o Tráfico de Drogas Ilícitas, 2002.

Reuniões da UE

- 3 Maio:** Grupo de Trabalho Horizontal “Droga”, Bruxelas.
- 21 Maio:** Reunião dos coordenadores nacionais da luta contra a droga da UE e dos países candidatos, Presidência Espanhola, Salamanca.
- 6–7 Junho:** Grupo de Trabalho Horizontal “Droga”, Bruxelas.

Órgãos estatutários

Comité Científico: últimas notícias

O Comité Científico do OEDT reuniu em Lisboa, nos dias 4 e 5 de Abril. Na reunião, foram apresentados relatórios de acompanhamento sobre a avaliação externa dos pontos focais Reitox; a decisão do Conselho de 28 de Fevereiro, que submete a PMMA a medidas de controlo (ver pág. 1); e o desenvolvimento das Orientações para a avaliação dos riscos das novas drogas sintéticas (Acção comum de 1997). O Comité acedeu igualmente a apresentar as suas observações sobre a qualidade das informações que irão ser utilizadas no *Relatório anual de 2002* do OEDT.

Durante esta sessão, reuniram pela primeira vez os subcomités do órgão principal, constituídos em 2001 com o objectivo de contribuir para a consecução dos objectivos científicos do OEDT. Estes quatro subcomités, correspondentes às principais áreas de trabalho do Observatório, analisaram o actual programa de trabalho com o pessoal do OEDT e comunicaram os resultados à sessão plenária.

A próxima reunião do Comité Científico terá lugar nos dias 12 e 13 de Dezembro.

Lena Westberg

Continuação da página 1

Em Espanha, na Itália e em Portugal, não estão previstas sanções penais para a posse de droga para consumo pessoal, e as sanções tendem a ser administrativas. A partir de 2001, a legislação luxemburguesa prevê apenas uma multa para o consumo, transporte, posse e aquisição de *cannabis* para consumo pessoal.

Noutros países (Bélgica, Dinamarca, Alemanha e Áustria), a legislação e as linhas de orientação determinam que os infractores primários por posse ilícita de drogas, nomeadamente de *cannabis*, não devem ser sancionados, mas antes “convidados” a absterem-se de consumir droga no futuro, muitas vezes com admoestações e pena suspensa. Uma directiva francesa de 1999 recomenda que, no caso específico de infracções por consumo de droga, apenas seja aplicada uma admoestação.

A posse de pequenas quantidades de *cannabis* para consumo pessoal é proibida por lei nos Países Baixos, mas tolerada em determinadas circunstâncias (política do *coffee-shop*). Na Irlanda, a posse de *cannabis* é punível com multa na primeira e segunda condenações, mas, a partir da terceira, pode ser aplicada pena de prisão.

Entretanto, no Reino Unido, uma recomendação do *Home Secretary* (ministro da Administração Interna) apresentada em 2001 no sentido da reclassificação da *cannabis* como droga da Classe C, em detrimento da Classe B, poderá levar a que a sua posse deixe de ser uma infracção passível de detenção.

Contudo, no outro extremo da escala, a Grécia, a Finlândia, a Suécia e um país vizinho da UE, a Noruega, aplicam “à letra” as suas leis de proibição do consumo de droga.



é publicado pelo Observatório Europeu da Droga e da Toxicod dependência (OEDT), em Lisboa. O OEDT é uma agência independente da União Europeia criada em 1993 para fornecer à Comunidade e aos respectivos Estados-Membros “informações objectivas, fiáveis e comparáveis” sobre droga e toxicod dependência. *Drugnet Europe* é publicado seis vezes por ano em espanhol, alemão, inglês, francês e português. Língua original: inglês. Qualquer artigo pode ser reproduzido sob reserva da indicação da fonte. Para obtenção de assinaturas gratuitas, basta enviar o respectivo pedido por correio electrónico (info@emcdda.org).